Estudo Técnico Preliminar 5/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços para realizar estudo, projeto básico, proposição de modelos e assessoramento técnico para viabilidade de concessão de serviços públicos de estacionamento rotativo pago de veículos no sistema viário municipal.

3. Descrição da necessidade

Elaboração de Estudo e Projeto Básico

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Xanxerê possui Contrato nº 0170/2014, cujo objeto refere-se à "delegação a pessoa jurídica de direito privado, em regime de concessão, dos serviços de operação e fiscalização do estacionamento regulamentado (Estacionamento Rotativo) em vias públicas urbanas (...)".

A referida contratação foi renovada até a data de 24/11/2024, atingindo o prazo limite de execução dos serviços.

Considerando que o Município de Xanxerê possui áreas de grande atividade comercial, sendo necessário a rotatividade no estacionamento de veículos de forma a democratizar sua utilização por parte da população, oportunizando aos usuários de veículos realizarem atividades comerciais e de serviços nestas áreas.

Deste modo,

A necessidade de contratação de projetos se dá porquanto o corpo técnico atual da Prefeitura Municipal de Xanxerê não tem condições de elaborá-los, seja pela exiguidade do quadro para o volume das tarefas na elaboração dos projetos, seja pelas especializações exigidas.

Também devemos considerar o princípio da segregação de funções, (Portaria nº 63/96, de 27/02/96 - manual de auditoria do TCU). A segregação de funções é princípio básico do sistema de controle interno que consiste na separação de funções, nomeadamente de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações. A segregação das funções envolvidas no processo de emprego de recursos públicos deve ser priorizada pelos gestores que detêm a competência de designar os servidores para tais atribuições. Em regra geral, quem solicita não autoriza, quem autoriza não licita, quem lícita não recebe, quem recebe não paga.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável			
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços	Leandro Marzari Silva			

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação será de empresa para prestação de serviços para realizar estudo, projeto básico, proposição de modelos e assessoramento técnico para viabilidade de concessão de serviços públicos de estacionamento rotativo pago de veículos no sistema viário municipal.

O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 14.133/2021;
- b) Código de Trânsito Brasileiro;
- c) Lei Municipal nº AJG 3738/2015;
- d) Lei de Mobilidade Urbana 12.587/12.

6. Levantamento de Mercado

Por tratar-se de serviços de engenharia comum, existem várias empresas que realizam os serviços deste objeto de estudo. Assim, foi realizado pesquisa junto a algumas empresas para o levantamento de valores estimativos, os mesmo encontram-se no ANEXO I - Pesquisa de preços.

7. Descrição da solução como um todo

A fim de subsidiar e analisar a viabilidade de futura contratação de concessão de estacionamento rotativo pago de veículos no sistema viário municipal, faz-se necessário contratar os serviços de estudo, projeto básico, proposição de modelos e assessoramento técnico, conforme atividades abaixo:

- Pesquisa de Taxa de Ocupação de Vagas: A pesquisa de taxa de ocupação de vagas será determinar o tempo de utilização das vagas, os horários de maior utilização e os trechos mais utilizados, com mapeamento de zonas e o tempo permitido.
- Levantamento físico da área identificada como prioritária para a implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo: Consiste na elaboração de levantamento físico da área prioritária para o sistema, com identificação: das vagas regulares; das áreas de carga e descarga; das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais e idosos; dos espaços destinados as motocicletas; das interferências relacionadas ao sistema de estacionamento.
- Apresentação da distribuição das vagas procurando atender as necessidades identificadas na pesquisa de ocupação, considerando, o Código Brasileiro de Trânsito, as resoluções do CONTRAN/SENATRAN e a lei de mobilidade urbana 12.587/12.
- O Projeto será desenvolvido em meio digital e apresentado através de um jogo de cópias do sistema viário, contendo as informações necessárias para a elaboração do Termo de Referência do Sistema de Estacionamento Rotativo;

- Projeto com mapeamento e croqui de locação das vagas, com os tamanhos, locais, numerações das vagas, ruas de "fuga" e sinalização viária;
- Avaliação econômico-financeira da aplicação do preço público para a concessionária pagar e o valor a ser cobrado dos usuários;
- Disponibilizar o estudo técnico da taxa de ocupação, por zona de estacionamento;
- Apresentação de considerações técnicas referentes a Lei e Decreto municipal para a operação do Estacionamento Rotativo no Município;
- O estudo deve apresentar as modalidades de pagamento por aplicativo para todos os Android's e ticket avulso para os usuários.

Os serviços a serem prestados pela EMPRESA CONTRATADA deverão observar as normas do Código de Trânsito Brasileiro, bem como Lei Municipal nº AJG 3738/2015 e Lei de Mobilidade Urbana 12.587/12.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços de realização de estudo, projeto básico, proposição de modelos, bem como o assessoramento técnico para viabilidade da futura concessão do estacionamento, terão seus custos abrangidos no valor fixo global.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor para contratação, com base no Anexo I - Pesquisa de Preços, é de R\$ 27.000,00.

Os orçamentos localizados para essa estimativa de valores encontram-se no Anexo II deste estudo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto a ser contratado, por tratar-se de serviços de engenharia, não se mostra técnica e economicamente viável, vez que o conjunto do estudo, projeto e assessoramento são interdependentes entre si, pois no fim, buscam formar uma só unidade. Por este raciocínio, não se deve apelar para o parcelamento do objeto, por se tratar de um item, nestes termos, indivisível. Os serviços que correspondem ao objeto a ser licitado, serão agrupados em um único item, para fins de julgamento da melhor proposta.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Dado que a contratação proposta visa subsidiar futura concessão de estacionamento rotativo, verifica-se total consonância entre a contratação e planejamento institucional.

13. Resultados Pretendidos

Com a contratação deste objeto, é previsto ganho de celeridade e de segurança técnica no futuro processo licitatório de concessão de estacionamento rotativo, ficando as peças técnicas dos estudos e projetos sob responsabilidade da contratada.

Verifica-se otimização dos recursos humanos disponíveis no setor de engenharia, dado que o corpo técnico da Prefeitura Municipal de Xanxerê, em sua composição atual, não dispõe de servidores técnicos para dos estudos demandados. Com a contratação pretendida, a força de trabalho disponível poderá ser voltada às outras atividades desenvolvidas pelo setor, como de fiscalização de obras e manutenção da infraestrutura, verificando-se assim aumento da eficiência e eficácia no setor de engenharia e infraestrutura.

14. Providências a serem Adotadas

Não se verifica, em termos de capacitação ou infraestrutura, qualquer providência necessária para a contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verificam possíveis impactos ambientais causados pela contratação pretendida.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise que levou em consideração os estudos realizados quanto à comparação de soluções disponíveis no mercado, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se como viável a contratação dos serviços objeto deste ETP.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALINE MENEGAS DE VICENTIN

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I Anexo I Pesquisa de Preços.pdf (8.93 KB)
- Anexo II Orçamentos.rar (968.07 KB)

Anexo I - Anexo I - Pesquisa de Preços.pdf

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UNID.	SK	EDSON	RS	SISTEMÁFOR OS	MÉDIA UNIT.	PREÇO UNIT. MÁXIMO
1	Contratação de empresa para prestação de serviços para realizar estudo de projeto básico, proposição de modelos e assessoramento técnico para viabilidade de concessão de serviços públicos de estacionamento rotativo pago de veículos no sistema viário municipal.	1	Unid.	R\$ 29.900,00	R\$ 13.500,00	R\$ 31.700,00	R\$ 32.900,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00